



COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ comunica que no Chamamento Público nº 15/16, que cuida do credenciamento de associações que farão a gestão das bases operacionais do serviço de mototáxi do Município de Taubaté, as associações AIMMT – ASSOCIAÇÃO INDEPENDÊNCIA DOS MOTOTAXIS E MOTOFRETISTAS DE TAUBATÉ, AMOTOFRET – ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTAS E FRETISTAS DE TAUBATÉ e AMBAC – ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DA BASE CENTRO-1 DE TAUBATÉ/SP, interpuseram recursos contra o resultado das suas inabilitações no certame. Publicação efetuada em atendimento ao Art. 109 da Lei Federal 8666/93.

P.M.T., aos 11/04/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Fora publicada convocação nos atos oficiais dos dias 25 e 26 de março de 2017 para a composição do Conselho Municipal de Turismo e Taubaté – COMTUR, aprovado pela Lei Complementar nº 399, de 2 de dezembro de 2016.

No entanto, havendo ainda pendências, por parte dos setores públicos e das entidades da sociedade civil convocadas, vimos, por meio desta, prorrogar os prazos de indicação para o **dia 20 de abril de 2017**, seguindo as mesmas orientações da convocação anterior.

A primeira reunião ordinária do Conselho, que se daria no dia 12 de abril de 2017, fica adiada para o **dia 26 de abril de 2017, quarta-feira, às 09h30, no Centro Cultural Municipal “Toninho Mendes”**, localizado na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro – Taubaté-SP, onde titulares e suplentes deverão assinar sua posse.

Taubaté, 11 de abril de 2017.



Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/04/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS ALBERTO DE CASTRO	005.285.638-07	01
ISAAC MOREIRA	019.482.238-99	02
DIVINO REIS DE OLIVEIRA	302.429.321-34	03
BENEDITO TARCIZO DE SOUZA	047.545.488-09	04
SERGIO APARECIDO FRANCO	088.302.618-07	05
MARCIO MARCOS DE GODOY	072.451.678-69	06
MARIO CELSO MONTEIRO	071.164.538-81	07
GILBERTO NASCIMENTO SILVA	061.190.198-63	08
VALDECI CUSTODIO CAMARGO	081.201.338-70	09
PEDRO LUIZ DA SILVA RONCALHO	128.705.708-05	10
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	118.785.778-59	11
JOSÉ HERNANDES TIMÓTIO DA SILVA	144.746.488-54	12
DENILSON SEBASTIÃO GOMES	072.386.788-70	13
ADILSON DONIZETI SILVERIO	150.119.388-08	14
OLDAIR LUCAS GONCALVES	122.097.588-58	15
ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA	144.717.168-32	16
PAULO HENRIQUE BENTO	118.110.328-26	17
AKIRA VITOR PIRES	144.600.448-11	18
VALMIR AUDIERI DA SILVA	138.500.578-52	19
BENEDITO MARCOS FERREIRA DIAS	247.794.108-94	20
LEONARDO MACHADO LEITE	790.004.796-49	21
MAURO CELSO DA SILVA	122.023.958-57	22
ROBSON ALEXSANDRO VITOR	122.132.998-70	23
GEISEL NOGUEIRA DE MATOS	256.138.648-10	24
EDMARCOS RODRIGUES CHAVES	017.297.079-20	25
ANDERSON TORO DE SOUZA	181.884.258-00	26
ORLANDO DA CUNHA MORI	258.610.748-95	27
JOSE ROBERTO ROSA	209.942.398-90	28
RENATO MARCONDES	294.360.948-09	29
DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	287.496.748-38	30
LUCIANO DE SOUZA BARBOSA	218.128.308-74	31
MARCELO GONÇALVES DE MATOS	220.761.038-13	32
DANIEL CHAVES	057.666.826-54	33
ROBERTA LUIZA MARIOTO GONÇALVES	323.073.358-46	34
MOISES DE ASSIS BATISTA	333.572.798-35	35
ALEXANDRE DO PRADO PINTO	339.128.278-93	36

PROCESSO Nº. 21.259/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/16

DESPACHO: Autorizo a aquisição de ventilador oscilante de parede, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 31.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.892/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/17

DESPACHO: Ratifico o objeto do presente processo em favor das firmas: **C M HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 4.842,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$



1.297,52 (Um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 31.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: Publicar novamente por ter saído com incorreção.

PROCESSO Nº 21.042/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de medicamentos em geral, constante no presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 13.500,00 (Trezze mil e quinhentos reais); **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);

Totalizando R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil seiscentos reais);

G.P, aos 03.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.460/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais); **DAKFLIM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 453,70 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais); **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais); **BRASIL MEDCORP LTDA EPP**, no valor total de R\$ 4.083,75 (Quatro mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Totalizando R\$ 6.802,45 (Seis mil oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 03.04.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

LOCADOR: FLÁVIO DE OLIVEIRA FERRAZ **PROCESSO:**

18.544/16 **ASSINATURA:** 10/04/17 **OBJETO:** PRORROGAR

O CONTRATO CELEBRADO EM 15/04/16 **VALOR**

MENSAL: R\$ 2.200,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES

FUNDAMENTO: LEI Nº. 8.245/91 E LEI FEDERAL Nº

8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA –

ME **PROCESSO:** 7.236/17 **ASSINATURA:** 2402/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA OFICINEIRO



CULTURAL/RECREATIVO NA COMUNIDADE DO
BAIRRO QUIRIRIM PARA ATENDER AO CARNAVAL
2017 **VALOR:**R\$ 357,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE N° 13/17 (EDITAL DE CHAMAMENTO
N° 04-I/15) **FUNDAMENTO:** CAPUT DO ARTIGO 25 DA
LEI FEDERAL N° 8.666/93

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, **NOTIFICA**, a empresa abaixo relacionada, à contar da publicação do presente Edital, a manifestarem defesa referente à Autorização de Fornecimento citada, no prazo máximo de cinco dias, devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no horário compreendido das 8:00 às 18:00 horas.

Autorização de Fornecimento	Processo	Empresa
0479/2015	12.796/2015	M. C. M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde, aos 20 de março de 2017.

Glauco Henrique Marini
Diretor de Saúde

JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde